

ISS e TAXAS MOBILIÁRIAS (TFE, TFA e TRSS) – Serviços Disponíveis via SAV

Lembretes importantes:

- É preciso anexar a documentação comprobatória necessária, já digitalizada, ao processo.
- O interessado pelo processo é responsável pela veracidade das informações prestadas e comprovadas.

1º) Separe e confira a documentação já digitalizada.

- O tamanho máximo de cada documento a ser anexado ao processo é de 25MB.
- Para inclusão de documentos no processo, serão aceitos arquivos no formato PDF e JPG.

2º) Verifique se o serviço de seu interesse consta na tabela abaixo. Caso positivo, acesse o [SAV](#).

| ISS e TAXAS MOBILIÁRIAS (TFE, TFA e TRSS) | | |
|--|--|---|
| Grupo de Serviço | Efeitos | Serviço |
| Impugnações e Recursos a Autos de Infração | Suspende a Exigibilidade do Imposto, se TEMPESTIVO | - Defesa Administrativa (Impugnação de Lançamento) - 1ª Instância |
| | | - Recurso Ordinário - 2ª Instância (cabível somente após decisão de 1ª Instância) |
| | | - Pedido de Reconsideração de Despacho Denegatório de Seguimento de Impugnação ou Recurso |
| | | - Recurso de Revisão contra decisão do Conselho Municipal de Tributos - CMT |
| Sociedade de Profissionais - SUP | NÃO Suspende a Exigibilidade do Crédito | - Pedido de Enquadramento de Pessoa Jurídica - PJ como Sociedade Uni profissional – SUP |
| | | - Pedido de Desenquadramento Retroativo de Sociedade Uni profissional – SUP |
| | | - Impugnação da Decisão que indeferiu o pedido de Enquadramento da PJ como SUP (1ª Instância) |
| | | - Recurso em Razão do Desenquadramento do Regime por Falta de Entrega da D-SUP |
| | | - Recurso da Decisão de 1ª Instância referente a Enquadramento da PJ como SUP (2ª Instância) |
| | | - Pedido de Reconsideração de Despacho Denegatório de Seguimento de Impugnação ou Recurso |

ISS e TAXAS MOBILIÁRIAS (TFE, TFA e TRSS)

| Grupo de Serviço | Efeitos | Serviço |
|---|--|---|
| Simplex Nacional/MEI | NÃO Suspende a Exigibilidade do Crédito | - Impugnação do Termo de Exclusão do Simples Nacional (1ª Instância) |
| | | - Impugnação de Indeferimento da Opção no Simples Nacional (1ª Instância) |
| | | - Impugnação da Decisão de Desenquadramento de Microempreendedor Individual - MEI (1ª Instância) |
| | | - Recurso da Decisão de 1ª Instância referente ao TERMO DE EXCLUSÃO do Simples Nacional (2ª Instância) |
| | | - Recurso da Decisão de 1ª Instância referente ao Indeferimento da Opção no Simples Nacional (2ª Instância) |
| | | - Recurso da Decisão de 1ª Instância ao Desenquadramento de Microempreendedor Individual - MEI (2ª Instância) |
| | | - Pedido de Reconsideração de Despacho Denegatório de Seguimento de Impugnação ou Recurso |
| Contestação de Outras Decisões Administrativas | NÃO Suspende a Exigibilidade do Crédito | - Impugnação da Decisão que indeferiu o pedido de ISENÇÃO (1ª Instância) |
| | | - Recurso contra Decisão de 1ª Instância referente a pedido de ISENÇÃO (2ª Instância) |
| | | - Impugnação da Decisão que indeferiu o pedido de RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE (1ª Instância) |
| | | - Recurso contra Decisão de 1ª Instância referente a RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE (2ª Instância) |
| | | - Pedido de Reconsideração de Despacho Denegatório de Seguimento de Impugnação ou Recurso |